

Prezado(a) candidato(a)

Seguem abaixo as orientações para a 3ª etapa do processo seletivo para admissão de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, Entrevista, a serem realizadas nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro, conforme dia, horário e salas virtuais previamente estabelecidas a cada candidato, a ser encaminhado por e-mail.

1 - O candidato deve solicitar permissão para entrar na sala pontualmente no dia e horário previamente agendado. Será permitida uma tolerância de no máximo 10 minutos de atraso, não sendo permitido o ingresso após tal horário. A não presença do candidato no dia, horário e salas marcados, assim como atraso além do estabelecido implica em desclassificação nesta etapa do processo seletivo.

2 - Pedimos a todos os candidatos que testem com pelo menos 48 horas de antecedência o acesso à internet assim como verifiquem o funcionamento de câmera e microfone em seu equipamento.

3 - No dia da prova, o candidato deverá acessar a sala virtual obrigatoriamente em equipamento **com microfone e câmera, devendo permanecer visível** e manter a câmera e microfone habilitados durante a realização da etapa. Orientamos que esse acesso inicial se dê com cinco minutos de antecedência para não consumir tempo do candidato para realizar a entrevista. Ao acessar a sala do Google Meet, o candidato deve apresentar seu documento de identificação original com foto para os membros da banca avaliadora e falar o seu nome completo. **Não será permitida a realização da entrevista sem que o candidato esteja com câmera e microfone ligados e em funcionamento adequados, implicando em desclassificação nesta etapa do processo seletivo.**

4 - O candidato é responsável por garantir equipamentos com câmera e microfone e conexão de internet para realização da etapa. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

5 - Não serão permitidas consultas a documentos externos durante a realização das entrevistas.

6- De acordo com o Edital 043/2020-GR/UEA, item 7.3.2 a entrevista será gravada, atendendo o princípio da publicidade dos atos da administração pública. É de inteira responsabilidade do candidato a disposição dos meios necessários para participar da Entrevista.

Em caso de falha no ambiente virtual por parte da Universidade do Estado do Amazonas, será remarcado novo dia e horário para realização da etapa, respeitando as datas limites estabelecidas em Edital.

Comissão de Seleção